

DECRETO EXECUTIVO Nº 973/2004 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

“TRANSFERE A DATA DE COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 364, de 30 de Outubro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido para o dia 27 de dezembro de 2004, a comemoração alusiva ao Dia de Aniversário do Município.

Art. 2º Não haverá expediente nos órgãos municipais no dia 27 de dezembro de 2004.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Dezembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento